



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 1240/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2014, do *Campus* Realeza/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão os seguintes servidores:

I - Cleberson Ribeiro Israel, Siape 2115174 (Presidente);

II - João Paulo Gollner Reis, Siape 2117018;

III - Edson Antonio Santolin, Siape 1880079;

IV - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;

V - Zacarias Tavora, Siape 1961841;

VI - Rony Ristow, Siape 2148100;

VII - Suelem Kaczala, Siape 2129798;

VIII - Bruno da Rocha Nunes, Siape 2154708. (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1258/GR/UFFS/2014).

Art. 3º Cada membro da comissão fará *jus* a 20 (vinte) horas semanais para realização dos trabalhos de inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

